CORREIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1052

Quarta - Feira, 23 de Setembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIANº 1125/2020

"Altera a lotação de servidor".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora JUSSARA DE FÁTIMA RODRIGUES matrícula nº 81.426, ocupante de emprego público efetivo de Serviços Gerais da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 25/06/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de Setembro 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1126/2020

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELA CRISTINA DOS REIS DE MO-RAIS, matricula nº 400.656, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, EM RAZÃO DE EMERGÊN-CIA EM SAUDE PUBLICA, no enfrentamento na PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1127/2020

"Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo

determinado, com a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... **RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA OLIVEIRA KNYCHALA BIASI, matricula nº 400.657, no cargo de ENFER-MEIRO (TEMPORÁRIO), EM RAZÃO DE EMER-GÊNCIA EM SAUDE PUBLICA, no enfrentamento na PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

> **CARLOS DE LIMA BARBOSA** Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1128/2020.

CONCEDE LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de T. do V. P., mãe da servidora, que que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1.864/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora DI-VINA DONIZETE PEREIRA, matrícula nº 73.172, por uma semana a cada mês, valendo a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, com remuneração integral, a contar de 02/09/2020.

Art. 2º A pessoa doente na família deverá ser reavaliada após o período de término da licenca de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1129/2020

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Ge-

rais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de D. A. de R. JR., que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014:

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Servico Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 5163/18:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula funcional nº 72.931, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13/09/2020, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, no filho da servidora, após o término do período de licença de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1130/2020

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOEN-ÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de L.W. F., que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, para a metade da iornada de trabalho da servidora, pelo período de 90(noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2074/16 e 3274/16.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da iornada de trabalho, concedida à servidora ANGELA BEATRIZ FERNANDES, matrícula funcional nº 67.474 pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/08/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1133/2020.

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOEN-ÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de L. W. F., que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu filho, conforme laudo exarado nos autos dos Processos n. 2074/16 e 3274/16.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, concedida à servidora ANGELA BEATRIZ FERNANDES, matrícula funcional nº 67.474 pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29/08/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1134/2020

"Nomeia a pessoa que menciona".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais... RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada NAYARA PIRES LARA, matricula nº 90.798, no cargo de ENFERMEIRO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 28º lugar, de que trata o Edital nº 001/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data. Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1135/2020

"Exonera a pessoa que menciona" O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): ANA MARIA NO- VATO - VIGIA (TEMPORARIO) REG. 400.349

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/09/2020.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1136/2020

"Nomeia a pessoa que menciona" O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DIMAS DA ROCHA BORGES, no cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/09/2020. Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 23 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1137/2020

"Concede Afastamento à Gestante"
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. CLAUDIANE CARVALHO, matricula nº 65.277, na função de PROFESSOR I, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 23/09/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data. Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1138/2020

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NECESSÁRIA À INSTALAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XIII da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, que prevê a contratação de servidores para

atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, por prévia e expressa autorização do Chefe do Executivo, considerados estes os do rol do art. 10, da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989:

CONSIDERANDO que o art. 10, inciso II da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, considera como serviços ou atividades essenciais, a assistência médica e hospitalar,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar expressamente a Secretaria de Administração, nos termos da art. 3º, inciso XIII da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, a proceder a contratação de servidores para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, na área de assistência médica e hospitalar.

Art. 2º Ficam autorizada contratação de servidores temporários por meio de processo seletivo simplificado, por meio de chamamento público, nos termos da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Márcio Eduardo Marques

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de exercerem as seguintes funções públicas: I – 3 (três) técnicos de enfermagem e 1 (um) enfermeiro para atuarem no convênio da unidade móvel do Expresso Saúde;

 II – médicos cardiologistas e oftalmologistas para atuarem na Policlínica:

III – médico do trabalho para atuar no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho- SESMT da Prefeitura Municipal de Araguari, a fim de atender a demanda reprimida de análise de atestados médicos de servidores, devido a pandemia do Coronavírus:

IV – médico para o Programa Melhor em Casa – SAD.

Art. 3º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública ou de estado de emergência, inclusive de saúde pública, prescindirá de processo seletivo ou de realização de provas, nos termos do disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, evitando-se assim, a aglomeração dos candidatos.

Art. 4º Fica convalidada a autorização expressa dos anteriores processos seletivos por meio de chamamento público, com vistas a contratação de servidores para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, na área de assistência médica e hospitalar, após a declaração de situação de emergência na área da saúde e outras correlatas na Administração Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 037, de 16 de março de 2020

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATI-VO nº 228/2020

Contratada: PROJETAR CLIMATIZAÇÃO & ENGENHARIA EIRELI; Contrato Administrativo nº 228/2020 - Pregão Presencial nº 037/ 2020- Processo nº. 075/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPE-CIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VA EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONA-DO, OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO PLENO E EFICIENTE DOS EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF), POLICLÍNICA, CEAAMI E DEPARTA-MENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 56.430,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO: 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00/ 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00/ 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/ 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.39.00.

DECRETO Nº 159, de 17 de setembro de 2020.

"Substitui o Anexo do Decreto nº 145, de 24 de agosto de 2020, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e
CONSIDERANDO que a necessidade de alteração do Anexo Decreto nº 145, de 24 de agosto de 2020,
D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo do Decreto nº 145, de 24 de agosto de 2020, passa a ter esta redação:

TIPO DE SERVIÇO	Pontos	Pontos
(Por tarefa)	Positivos	Negativos
Publicação de todas as Portarias de: Nomeação, Exoneração, Função Gratificada, Tempo Integral, Retificadora, Torna Sem Efeito, Atos de Inabilitação, Licença Maternidade, Licença sem		
Vencimento, Licença para tratamento de pessoas da família;	300	300
Publicações no Jornal Correio Oficial e arquivo nas pastas dos servidores	500	500
Admissões, atendimento, conferencia de documentos do: Servidor Concursado, Servidor Comissionado, Servidor Temporário, Estagiário, Conselheiro Tutelar, Pensionista e marcação de exame admissional junto ao SESMT	500	500
Controle dos servidores temporário: Termo Aditivo e Vencimento de Contrato	250	250
Resposta de Ofícios diversos, Renuncia, Declarações, Certidões, RDT – Retificação de Dados do servidor junto à Caixa e atualização de CTPS	400	400
Controle dos Convênios: Sintespa, Nossa Clinica, Uniodonto e UNIMED	150	150
Análise de processos administrativos, PPP, PDV, LIP	300	300
Resposta de processos administrativos	150	150
Arquivamento e controle de documentos de pastas de servidores, de renúncia, comissionados, temporários, estagiários e concursados (ativo e arquivo morto)	400	400
Afastamentos INSS	250	250
Afastamento licença sem vencimentos	250	250
Lançamentos atestados	100	100
Afastamento licença maternidade	100	100
Atualização anotações CTPS - carteira de trabalho	200	200
Digitação de lançamentos horas faltas e faltas/dia	250	250
Mudança de regime CLT/estatutário	200	200
Controle mensal de servidores cedidos Ministério Publico	100	100
Portarias de transferências – controle/acompanhamento jornal	100	100
Alteração de lotação	50	50
Declaração de teto máximo INSS	100	100
Folha mensal de pagamentos de proventos e descontos	1500	1500
Lançamentos da folha de proventos e descontos	300	300
Conferência cálculo final da folha de proventos descontos.	500	500
Parcelamento de férias	400	400
Lançamento de folgas	150	150
Digitação das verbas especificas	100	100
Cálculos diversos	100	100
Digitação de requerimentos diversos	100	100
Emissão de contra cheques antigos	150	150
Levantamento de documentos funcionais de processos trabalhistas	350	350
Digitação de respostas da procuradoria/jurídico	300	300
Informação para SEFIP	150	150
Informação mensal de FGTS e INSS	250	250
Atendimento aos servidores em geral	350	350
Notificação de procedimentos administrativos	50	50
Preposto (participação em audiências trabalhistas)	200	200
Participação em comissão de avaliação	50	50
Atualização cadastral de servidores	100	100
Registro de Termo de Posse no Livro de Atas	50	50
Recebimento e entregas dos cartões Policard/Sysprocard	50	50



Penda Alimentésia Fériss menual de Setupidros advos DIRF ALIMENTA DE CARLOS DE CAR			
Entissado de contra cheques de servidores ativos	Certidão de Tempo de Serviços	300	300
Decidanção diversas 30 50 50 50 50 50 50 50	Pensão Alimentícia	250	250
Declaração diversas 30 30 30 30 30 30 30 3	Férias mensais	700	700
Forbin mensal de Estagiarions	Emissão de contra cheques de servidores ativos	50	50
DIREC KAIS CASCIA; Conceividade Social Coriação mensal de arquivos para o Portal da Transparância 150 150 Corração mensal de arquivos para o Portal da Transparância 150 150 Correção mensal de arquivos para o Portal da Transparância 150 150 Correção e carrega de carchás 150 150 Correção e carrega de carchás 150 50 Correção e carrega de pasta Funcional 150 50 Correção e carrega variadas de carrega variadas de pontos 150 50 Correção e carrega variadas de carrega variadas de pontos 150 50 Correção e carrega variadas variadas de carrega variadas de pasta variadas de carrega variadas de pasta variadas de carrega variadas de pasta variadas de carrega variadas de carregão de carrega variadas variadas de carregão de carregão de	Declaração diversas	30	30
Sescial, Conceitividade Social 150 1	Folha mensal de Estagiários	110	110
Esocial, Concetividade Social	DIRF		200
Sempile Semp	RAIS		200
Attenção/manutenção sistema folha/COBOL Siporte sistema folha/Sonner 150 150 150 150 150 150 150 15			
Suporte sistema folha/Somer 150 150 Officios de encaminhamento de servidores 50 50 Confocçulo entrega de crachás 50 50 Participação em Comissões de Tomadas de Contas 250 250 Organizar em ordem alfabética as pastas do arquivos morto 250 250 Un primir óspias de pontos antigos para Certidão de Tempo 350 350 Xerox de documentos ada pasta Purcional 250 220 Xerox de Cardões de pontos para Agest Trabilhistas 350 350 Configuração meada de agenda de folha de pagamento (folha, foriados, DSR). 300 300 Configuração de arquivos do Coletor Biométrico (Relógios). 250 250 Identificação de arquivos do Coletor Biométrico (Relógios). 250 250 Integração dos arquivos e processamento. 250 250 Conferência de batidas no arquivos, por celetor. 350 350 Configuração garação de carquivos do Postot Eletrónico. 350 350 Configuração parta do centrole do Postot Eletrónico. 350 350 Configuração parta do centrole do Posto Eletrónico. 250 250	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Oficios de encaminhamento de servidores 50 50 Confecção e-entregia de crachãs 50 50 Participação e-commissões de Tomadas de Contas 250 250 Organizar em ordem alfabética as pastas do arquivo morto 250 250 Imprimir ópias de pontos antigos para cartidido de Tempo 350 350 Avexos de documentos da pasta Funcional 250 250 Xerox de de cartidos de pontos para Ações Trabalhistas 350 350 Configuração mensal da aguada de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). 360 360 Configuração mensal da aguada de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). 360 360 Cinação co configuração de verbas variadas. 250 250 Identificação de arquivos e processamento. 250 250 Aparação dos arquivos e processamento. 250 250 Configuração gerais do controle do Portos Eletrónico. 360 360 Abertura de Abertura do portos do portos para autorativa companição de cartidos do aparação. 100 100 Configuração gerais do Controle do Portos Eletrónico. 360 300 Abertura do Actual companição do portos para autor			
Confecção e entrega de crachás 50 50 Participação em Comissões de Tomadas de Contus 250 250 Organizar em ordem alfabéticas as pastas do arquivo morto 250 250 Morganizar em ordem alfabéticas as pastas do arquivo morto 250 250 Morganizar em ordem alfabéticas as pastas do arquivo morto 350 450 Averos de Documentos antigos para Certifido de Tempo 350 350 Xerox de Documentos da pasta Funcional 250 250 Xerox de Cartificos de pontos para Ações Trabalhistas 350 350 Configuração de actual de agenda de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). 350 350 Criação e configuração de verbas variadas. 250 250 250 Identificação de arquivos de Coletor Biométrico (Refógios). 250 250 250 Configuração des arquivos. 250 250 250 Configuração geras do controle do Ponto Eletrônico. 350 350 Configuração geras do controle do Ponto Eletrônico. 300 300 Inserção do Sa funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250 250	•		
Participação em Comissões de Tomadas de Contas Organizar em ordem alfolicite as pastas do aquivo morto 1250 250 1250 1250 1250 1250 1250 1250 1250 1			
Organizar em ordem alfabética as pastas do anquivo morto 250 250 Imprimir cópias de pontos antigos para o MP e TCE 450 450 450 Accros de documentos da pasta Funcional 250 250 250 Xerox de Documentos da pasta Funcional 250 250 250 Xerox de Documentos da pasta Funcional 250 250 350 350 Configuração de verbas variadas 350 350 350 350 Configuração de verbas variadas 250	· · ·		
Imprimir cópias de pontos antigos para o MP e TCE			
Xerrox de documentos antigos pun Certidão de Tempo 350 350 350 Xerrox de Documentos da pasta Funcional 250 250 250 Xerox de cardos de pontos para Asées Trabalhistas 350 350 350 Configuração mensal de agenda de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). 300 300 Configuração de verbas variadas. 250 250 250 Identificação de arquivos do Coletor Biomérico (Relógios). 250 250 Identificação de arquivos do Coletor Biomérico (Relógios). 250 250 Importação de sa arquivos. 250 250 Configuração des arquivos. 250 250 Configuração des arquivos. 300 300 Configuração gerais do controle do Ponto Elerónico. 300 300 Abectural Fechamento do período de apuração. 100 100 Configuração e gestão de Coletores Bioméricos. 200 200 Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250 250 Geração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores. 250 250 Geração do			
Xerox de Documentos da pasta Funcional Xerox de cardôse de pontos para Ações Trabalhistas Seros de cardôse de pontos para Ações Trabalhistas Son São			
Xerox de cartões de pontos para Ações Trabalhistas 350			
Confeguração mensal de agenda de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). Configuração mensal de agenda de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). 300 300 300 300 300 300 300 3	•		
Configuração mensal de agenda de folha de pagamento (folha, feriados, DSR). 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300 300	Xerox de cartões de pontos para Ações Trabalhistas Conferência e arquivamento de controle de cartões de pontos		
Criação e configuração de verbas variadas. 250 250 250 250 150 160ntificação de arquivos do Coletor Biométrico (Relógios). 250 250 15	Configuração mensal de agenda de folha de pagamento (folha, feriados, DSR).		
Identificação de arquivos do Coletor Biométrico (Relógios). 250 250 250 250 1800 Importação dos arquivos e processamento. 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	Criação e configuração de verbas variadas.		
Importação dos arquivos e processamento. 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	Identificação de arquivos do Coletor Biométrico (Relógios).		
Apuração dos arquivos 250	Importação dos arquivos e processamento.		
Confeguração gerais do controle do Ponto Eletrônico. Configuração gerais do controle do Ponto Eletrônico. 300 300 300 300 Abertura/Fechamento do período de apuração. Configuração gestão de Coletores Biométricos. 200 200 Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250 250 Geração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores. 250 250 Abertura de chamado técnico dos Coletores. 250 250 Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao suporte do sistema. Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Análise das digitais de funcionários. 250 250 Análise das digitais de funcionários. 250 250 Análise das digitais de funcionários. Solicitação de cartões de aproximação de ponto ao CIPD. 100 100 100 100 1100 100 1101 1101 1102 1101 1103 1101 1104 1102 1105 1104 1105 1106 1100 1100 1107 1106 1106 1106 1106 1106 1106 1106	Apuração dos arquivos.		
Configuração gerais do controle do Ponto Eletrônico. Abertura/Fechamento do período de apuração. Configuração e gestão de Coletore Biométricos. Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250 250 Geração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores. 250 250 Abertura de chamado técnico dos Coletores. 250 250 Análise das digitais de funcionários. 250 250 250 250 Solicitação de cartões de aproximação de ponto ao CIPD. 100 100 100 100 Instalação de Coletor Biométrico. 350 350 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 300 Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. 350 Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. 150 150 Solicitação de colatora de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 250 250 250 250 250 250 250 250	Conferência de batidas no arquivo, por coletor.		
Abertura/Fechamento do período de apuração. Configuração e gestão de Coletores Biométricos. Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250 250 Geração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores. 250 250 Abertura de chamado técnico dos Coletores. Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao suporte do sistema. Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Análise das digitais de funcionários. Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Análise das digitais de funcionários. Cadastramento biométrico de ponto. 100 100 Instalação de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico de local. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico de local. 350 350 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico da funcionários, por Coletor para conferência e atualização. 5150 150 5150 150 526 527 527 528 529 529 529 520 520 520 520 520	Configuração gerais do controle do Ponto Eletrônico.		
Configuração e gestão de Coletores Biométricos. 200 200 Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250 250 Gração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores. 250 250 Abertura de chamado técnico dos Coletores. 200 200 Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao suporte do sistema. 200 200 Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Andiise das digitais de funcionários. 250 250 Solicitação de cartões de aproximação de ponto ao CIPD. 100 100 Intrega de cartões de aproximação de ponto. 100 100 Instalação de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico de inmétrico de local. 350 350 Manutenção de Veletor Biométrico. 300 300 Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico. 300 300 Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor	Abertura/Fechamento do período de apuração.		
Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores. 250	Configuração e gestão de Coletores Biométricos.		
Geração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores. 250 250 Abertura de chamado técnico dos Coletores. 200 200 Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao suporte do sistema. 200 200 Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Análise das digitais de funcionários. 100 100 Solicitação de cartões de aproximação de ponto. 100 100 Entrega de cartões de aproximação de ponto. 100 100 Instalação de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Transferência de Coletor Biométrico. 300 300 Manutenção de Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. 150 150 Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. 150 150	Inserção dos funcionários, supervisores e programação técnica do sistema dos Coletores.		
Abertura de chamado técnico dos Coletores. Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao suporte do sistema. 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	Geração de pendrives com dados dos funcionários para inserção nos Coletores.		
Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao suporte do sistema. Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Análise das digitais de funcionários. Solicitação de cartões de aproximação de ponto ao CIPD. Entrega de cartões de aproximação de ponto. Into 100 Into 2100 Entrega de cartões de aproximação de ponto. Intotalação de Coletor Biométrico. Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Transferência de Coletor Biométrico. Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 200 Participação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). 300 300 300 Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. 300 300 300 300 Recebimento mensal de Nota fiscal, con	Abertura de chamado técnico dos Coletores.		
Cadastramento biométrico de servidor no departamento específico. 250 250 Análise das digitais de funcionários. 250 250 Solicitação de cartões de aproximação de ponto ao CIPD. 100 100 Instalação de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 Remoção de Coletor Biométrico. 300 300 Transferência de Coletor Biométrico. 300 300 Manutenção de Coletor Biométrico. 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. 300 300 Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. 150 150 Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. 150 150 Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. 150 150 Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. 150 150 Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 200 Participação de treiamento/cursos específicos. 150 </td <td>Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao</td> <td></td> <td>200</td>	Criação e implementação de métodos para automatização das Folhas de Pagamento, junto ao		200
Análise das digitais de funcionários. 250 250 250 250 250 250 250 250 250 250	suporte do sistema.	200	200
Solicitação de cartões de aproximação de ponto ao CIPD. Intega de cartões de aproximação de ponto. Integração de Coletor Biométrico. Saso. Saso. Saso. Transferência de Coletor Biométrico. Remoção de Coletor Biométrico. Reposição de Soletor Biométrico. Reposição de suprimento de Ioelal. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. 150 150 Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 201 Participação de treinamento/cursos específicos. 150 150 Solicitação de confrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. 300 300 300 Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. 300 300 300 Recebimento mensal de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte no sistema da empresa. 200 200 201 Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 300 300 300 Triagem no relatório para conferência do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do cedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do cedido do vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 150 150 150 150 150 150			250
Entrega de cartões de aproximação de ponto. 100 1		250	250
Instalação de Coletor Biométrico. Remoção de Coletor Biométrico. Remoção de Coletor Biométrico. Remoção de Coletor Biométrico. 350 350 350 350 350 350 350 350 Manutenção de Coletor Biométrico. 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 300 Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. 300 300 300 Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. 300 300 Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. 50 Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. 50 Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 50 Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 50 Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 50 Solicitação de conferência de extensão de serviços (Vigência e Saldo). 50 Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 50 Solicitação de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). 50 Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 50 Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte no sistema da empresa. 50 Solicitação de dados e criação de relatórios no excel. 50 Solicitação de dados e criação de vale transporte no sistema da empresa. 50 Solicitação de defos e criação de relatórios no excel. 50 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 50 Solicitação de liberação do pedido. 60 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 50 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 50 Solicitação de liberação do pedido. 61 S			
Remoção de Coletor Biométrico. Remoção de Coletor Biométrico. Transferência de Coletor Biométrico de local. Manutenção de Coletor Biométrico. Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte no setema de ampresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte no setema do empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Resolução de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .esv. 700 700 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .esv. 150 150 Importação de arquivo .esv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 500			
Transferência de Coletor Biométrico de local. Manutenção de Coletor Biométrico. Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Acompanhamento de Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Participação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Lançamento de crédito individual de Vale transporte nos sistema da empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 500	•		
Manutenção de Coletor Biométrico. Acompanhamento de Coletor Biométrico. Acompanhamento de Coletor Biométrico. Acompanhamento de Coletor Biométrico. Acompanhamento de técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Acompanhamento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Emissão de extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Entriagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Lançamento de crédito individual de Vale transporte nos sistema da empresa. 200 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 500	-		
Reposição de suprimento de Coletor Biométrico. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. 300 300 300 300 Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. 1500 1500 Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. 150 150 150 Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. 150 150 150 Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. 150 150 150 Solicitação de conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 200 Participação de treinamento/cursos específicos. 150 150 150 150 Solicitação de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. 300 300 Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte no sistema da empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. 300 300 300 Solicitação de liberação, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação do pedido. 300 300 Resolução de problemas de liberação do redito do Vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do redito do Vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do redito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento da liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 150 150 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500			
Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Acompanhamento do técnico da empresa responsável pelo Coletor Biométrico. Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de treinamento/cursos específicos. 150 150 150 200 200 Participação de treinamento/cursos específicos. 150 150 150 150 150 150 150 15	-		
Recolhimento mensal de arquivos do Coletor Biométrico para processamento do Ponto Eletrônico. 1500 1500 1500 1500 1500 1500 1500 150			
Solicitação de relatório de funcionários, por Coletor para conferência e atualização. Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Entriagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 100 200 100 300 300 300 100 30			
Solicitação de relatório de funcionários em departamento específico para inclusão de funcionário no Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 200 Participação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 100 100 100 100 100 100			
NO Coletor. Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico. Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 200 Participação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 Contabilização da Folha de Pagamento. Contabilização da Folha de Pagamento.		150	150
Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico. 200 200 Participação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. 300 300 Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. 300 300 Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação de sol funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 150 150 150 150 150 150 150 15	no Coletor.	150	150
Participação de treinamento/cursos específicos. Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. Solicitação de liberação do pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. Contabilização de Falha de Pagamento. Contabilização de Ebla de Pagamento. Contabilização de Ebla de Pagamento.	Vistoria de local para instalação de Coletor Biométrico.	150	150
Fiscalização de contrato de empresa prestadora de serviços (Vigência e Saldo). Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. Retirada de cartões de vale transporte na empresa. Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. Contabilização da Folha de Pagamento.	Solicitação e conferência de extensão de rede elétrica para instalação de Coletor Biométrico.	200	200
Recebimento mensal de Nota fiscal, conferência e encaminhamento para liquidação. 300 300 300 300 Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. 100 100 Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. 300 300 Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação da Ealba de Pagamento. Contabilização da Ealba de Pagamento.		150	150
Solicitação e entrega de cartão de Vale transporte, junto à empresa. Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. 150 150 Exportação de dados e criação de relatórios no excel. 300 300 Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 Contabilização da Folha de Pagamento.		300	300
Retirada de cartões de vale transporte na empresa. 200 200 Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Exportação de dados e criação de relatórios no excel. 300 300 Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 Contabilização de Folha de Pagamento.		300	300
Emissão do extrato individual do Vale transporte no sistema da empresa. Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 300 Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. 300 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 500 Contabilização da Folha de Pagamento.		100	100
Exportação de dados e criação de relatórios no excel. Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 300 300 300 Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. 300 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. 300 300 Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500		200	200
Triagem no relatório gerado, dos funcionários aptos a receber o vale transporte. 300 300 Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. 300 300 Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500		150	150
Lançamento de crédito individual de Vale transporte no sistema da empresa. 300 300 300 300 300 300 300 300 300 3		300	300
Solicitação de liberação mensal de pedido do vale transporte, envio do comprovante de pagamento, acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 150 150 150 150 150 150 150 15		300	300
acompanhamento da liberação do pedido. Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa. Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. Contabilização de Folha de Pagamento.		300	300
junto à empresa. 200 200 Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500	acompanhamento da liberação do pedido.	300	300
Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte. 100 100 100 Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500	Resolução de problemas de liberação do crédito do Vale transporte nos cartões dos funcionários, junto à empresa.	200	200
Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv. 700 700 Inclusão e exclusão de dados do arquivo. 150 150 Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500	Contato com funcionário para conferência do uso de cartão de Vale transporte.		
Inclusão e exclusão de dados do arquivo. Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. Fechamento da folha de Pagamento. Contabilização de Edha de Pagamento.	Folha de pagamento de proventos (Vale alimentação). Geração de dados e criação de arquivo .csv.		
Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado. 150 150 Fechamento da folha de Pagamento. 500 500	Inclusão e exclusão de dados do arquivo.		
Fechamento da folha de Pagamento. 500 500	Importação de arquivo .csv no sistema e conferência de arquivo gerado.		
Contabilização da Folha de Pagamento	Fechamento da folha de Pagamento.		
	Contabilização da Folha de Pagamento.		

Envio do arquivo de Folha de Pagamento para o banco especificado.	500	500
Geração de Folhas de Provisão.	500	500
Emissão de Relatórios do sistema.	200	200
Envio eletrônico de documentos/dados, para órgãos diversos.	200	200
Organização e envio de documentos para arquivamento.	100	100

Art. 2º O presente Decreto entra vigor na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 145, de 24 de agosto de 2020, não expressamente modificadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 17 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho Prefeito

Carlos de Lima Barbosa Secretário de Administração

DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 Apreciação e aprovação do pedido de utilização do saldo financeiro da proposta nº 19250.765/1159-01, no montante de R\$1.212.826,04 para aquisição de insumos para equipar a Policlínica.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

II - O Conselho Municipal de Saúde dentre suas prerrogativas, aprova o pedido de utilização do saldo financeiro da proposta nº 19250.765/1159-01, no montante de R\$1.212.826,04 para aquisição de insumos para equipar a Policlínica.

CAP. IX - DISPOSIÇOES GERAIS - art. 28, o conselho municipal de saúde na pessoa de seu presidente aprova em ad referendum o pedido de utilização do saldo financeiro da proposta nº 19250.765/1159-01, no montante de R\$1.212.826,04 para aquisição de insumos para equipar a Policlínica. Ressaltando que o referido recurso estava à disposição da secretaria de saúde desde o ano de 2016, e com advento com a Portaria 163, de janeiro do corrente ano o ministério da saúde prorrogou até 31 de dezembro de 2021 a utilização do referido recurso obrigando apenas a prestação de contas no RAG e na CIB. Atendendo o parecer favorável da Comissão de Finanças este conselho solicita dos gestores providenciar o saldo orçamentário e respectivos processos licitatórios de acordo com a Legislação vigente, para aquisição dos mesmos também solicita, tendo este conselho caráter fiscalizador, que os gestores informem de forma tempestiva e regular a execução orçamentária deste recurso, bem como a disponibilização e/ou ampliação ofertado aos usuários do SUS oriundos da utilização do Recurso em tema.

Conforme disposto no Capítulo VI art. 12, de seu Regimento. DELIBERA:

Art. 1º - O presidente do conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova do pedido de utilização do saldo financeiro da proposta nº 19250.765/1159-01, no montante de R\$1.212.826,04 para aquisição de insumos para equipar a Policlínica.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação; Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 18 de setembro de 2020

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG FABRIZIO ALVES MARTINS

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 232/2020
Contratada: SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA; Contrato Administrativo nº 232/2020 – Dispensa de Licitação nº 059/2020- Processo nº. 173/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INDIVIDUAL EXTERNA DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO EM SERVIÇO DE RADIOLOGIA E CONCESSÃO DE USO DE DOSÍMETROS PARA ATENDER AOS FUNCIONÁRIOS TÉCNI-



COS EM RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 1.341,48 (mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto do Parágrafo Único do Artigo nº 48 da Lei Complementar 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 034/2004 de 28 de Dezembro de 2004 (Plano Diretor), convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2021.

A audiência será realizada no dia 24 de setembro de 2020, às 09:00 horas, no auditório da SAE - Superintendência de Água e Esgoto, situada à Av. Hugo Alessi, 50, Bairro Industrial.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

OBS.: Em decorrência da pandemia do COVID-19, os interessados em participarem da mencionada audiência pública deverão obrigatoriamente usar máscara, manter o distanciamento de segurança de 2 metros e submeter-se na entrada ao controle de temperatura e à utilização de álcool em gel. Fica ainda limitada a quantidade de participantes de acordo com o distanciamento social regulamentar para o ambiente onde será realizada a audiência pública, para tanto será observado a ordem cronológica de chegada.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

PORTARIA № 1131/2020 "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOEN-ÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA".

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de T.do V. P., mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1.864/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora Divina Donizete Pereira, matrícula nº 73.172, por uma semana a cada mês, valendo a licença pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral, a contar de 02/09/2020.

Art. 2º A pessoa doente na família deverá ser reavaliada após o período de término da licença de

que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 061, de 18 de setembro de 2020.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade do servidor D. G. S. pela conduta relatada nos Autos nº 2.273/20, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo nº 2.273/20, bem como os documentos juntados nos mencionados Autos, que levaram à constatação de suposto cometimento de infração disciplinar pelo servidor municipal D. G. S., em virtude da divergência dos depoimentos por ele prestados perante a Curadoria do Patrimônio Público e a então Comissão Processante, situação que deve ser apurada;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente para Apuração de Transgressão Funcional instituída pela Portaria nº 001/2013, e recomposta através da Portaria nº 009/2014, emitido no Processo nº 2537/2014, entendendo ser necessária a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

E, CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos nos aludidos Autos, determinando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em relação ao servidor D. G. S.,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos anunciados nos Autos nº 2.273/20, objetivando averiguar eventual cometimento de infração disciplinar pelo servidor municipal D. G. S., em razão da divergência dos depoimentos por ele prestados perante a Curadoria do Patrimônio Público e a então Comissão Processante, e ainda proceder ao exame dos atos e acontecimentos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Assegurar-se-á ao servidor, o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 4º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 062, de 18 de setembro de 2020.

"Abre sindicância investigativa para apuração da conduta de servidor público municipal que poderia ensejar a configuração de infração disciplinar, noticiada no Processo Administrativo nº 2270/

2020, dando outras providências."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238. de 4 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Processo Administrativo nº 2270/2020, bem como no Ofício nº 146/2020, ao qual está anexado o Boletim de Ocorrência nº 2020-017988232-001, documentos juntados nos mencionados Autos, cujos contextos podem caracterizar eventual infração disciplinar por parte de servidor público municipal:

E, CONSIDERANDO os despachos proferidos pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral do Município, bem assim pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal ambos no aludido Processo Administrativo, determinando a abertura de sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa nos termos do art. 70, da Lei nº 6.238/19, para apuração pormenorizada dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 2270/2020, bem assim, no ofício e Boletim de Ocorrência documentos nele acostados, objetivando a individualização de eventual conduta de servidor público municipal que poderá configurar infração disciplinar, e ainda proceder ao exame dos atos e acontecimentos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º A sindicância investigativa será realizada pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º A presente sindicância investigativa deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado da Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo investigatório encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a possível identificação do (s) responsável (eis), que deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º A Comissão investigante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda solicitar apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam

Edição 1052



necessários.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 063, de 21 de setembro de 2020.

"Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 002, de 22 de fevereiro de 2016, recomposta pela Portaria nº 082, de 18 de dezembro de 2019."

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias e,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 002, de 22 de fevereiro de 2016, recomposta pela Portaria nº 082, de 18 de dezembro de 2019, no Processo nº 257/2016, quanto a necessidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a aludida Comissão possa concluir seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão Especial constituída pela Portaria nº 002, de 22 de fevereiro de 2016. recomposta pela Portaria nº 082, de 18 de dezembro de 2019, possa emitir seu relatório final.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo em vigência as demais disposições das Portarias de nºs 002, de 22 de fevereiro de 2016 e 082, de 18 de dezembro de 2019, desde que não alteradas pela presente Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de setembro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 932/ 2020

Fica retificado o anexo da PORTARIA Nº 932/ 2020, nos seguintes termos que se segue: Art. 1º ...

Parágrafo único. A jornada de trabalho do servidor será de 20 (vinte) horas semanais, devendo o vencimento ou salário básico ser reduzido pela metade, consoante, aplicando-se por analogia o art. 2º da Lei n. 6.207, de 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1062/2020 -**GISELE CAROLINE GUIRELLI RIBEIRO**

Onde se lê:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GISELE CAROLINE GUIRELLI RIBEIRO, matricula nº 400.652, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA, no enfrentamento na PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

Leia-se:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GISELE CAROLINE GUIRELLI RIBEIRO. matricula nº 400.652, no cargo de ENFERMEIRO -TEMPORÁRIO, EM RAZÃO DE EMERGÊNCIA EM SAUDE PUBLICA, no enfrentamento na PANDEMIA DE CORONAVIRUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Estado de Minas Gerais, em 23 de setembro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATITICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2020 - PROCESSO N.º

Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: ARAGUARI COMUNICA-ÇÕES LTDA. ME/FANT: JORNAL GAZETA DO TRIÂNGULO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSI-NATURAS DE JORNAIS POR SE TRATAR DE UMA ATIVIDADE ESPECÍFICA DA SECRETARIA QUE É FAZER "CLIPPAGENS" DAS MATÉRIAS PUBLICADAS PARA ARQUIVO. EXISTE TAMBÉM O OBJETIVO, TANTO DO GABINETE COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS, DE TEREM ACESSO ÀS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DAS MAIS DI-**VERSAS ÁREAS QUE INFLUENCIAM A VIDA DA** COMUNIDADE ARAGUARINA; Valor: R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais). Araguari-MG, 22 de Setembro de 2020. Márcio Eduardo Marques -Secretário Municipal de Gabinete.

TERMO DE RATITICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060/2020 PROCESSO N.º 175/2020

Dispensa de Licitação com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Favorecido: ACHIMAQ LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSU-MO (PERSIANAS) PARA SER INSTALADAS NOS CRAS-III, IV E V PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS ÚSUARIOS, COM RECURSO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCI-AL BÁSICA DE MAIO DE PARA ACÕES DE COM-BATE AO COVID 19, PORTARIA Nº: 378 DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

AGÊNCIA BANCO DO BRASIL. CONTA CORRENTE Nº 61.481-5; Valor: R\$ 8.123,81 (oito mil e cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos). Araguari-MG, 22 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto -Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2020 - RP Nº 054/2020 - SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EM-PRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

visando a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PÃO FRANCES DE 50G, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID 19, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020, PUBLICADO NO DIÁ-RIO OFICIAL DA UNIÃO. Acolhimento das Propostas: Dia 25/09/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 14/ 10/2020 às 08:00 (oito horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/10/2020 às 09h00min (nove horas). Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível no site: https://araguari.mg.gov.br/ licitacoes. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Administração de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690- 3280. Araguari, 22 de setembro de 2020. Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal de Ação Social.

Contratado: N.S.A CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - PROCES-SO Nº 034/2020 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR DEMANDA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVER-SOS EM TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL CONFORME OS TER-MOS DE CONDIÇÕES CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO E SEUS ANEXOS - Prazo: 12 meses - Valor: Preço global de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo que para qualquer ordem de serviços emitida pela Contratante, se dará o desconto linear na execução dos serviços conforme planilha apresentada na pasta técnica o valor de 25,04% (vinte e cinco inteiros e quatro centésimos por cento) - Araguari, 22 de setembro de 2020 - Cristiane Nery Pereira- Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/2020 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CEN-TROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO, tipo menor preço por item. Acolhimento das Propostas: Dia 25/09/2020 às 13:00 (treze horas) até Dia 14/10/2020 às 13:00 (treze horas); Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 14/10/2020 às 14:00 (quatorze). Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https:/ /araguari.mg.gov.br/licitacoes e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Araguari/MG, situada na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 15 de setembro de 2020. Cristiane Nery Pereira - Secretária Municipal de Educação.